



PS

FEDERAÇÃO DISTRIAL DE VISEU

NOME
ENDEREÇO

**CONVOCATÓRIA PARA ELEIÇÕES INTERNAS
ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS FEDERATIVOS**

Camarada NOME,

De acordo com o artigo 4º do Regulamento Eleitoral Interno, os Regulamentos Eleitorais de Eleição do(a) Presidente de Federação e Delegados(as) ao Congresso da Federação, aprovados na Comissão Nacional de 4 de fevereiro, venho convocá-lo para a Assembleia Geral Eleitoral da que se realizará no dia **14 de março de 2020**, sábado, nos horários e locais que constam no verso desta convocatória e com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único - Eleição do(a) Presidente da Federação e Eleição dos(as) Delegados(as) ao Congresso

De acordo com os mesmos regulamentos, cumpre-me informar:

A candidatura a Presidente de Federação, com indicação do(a) respetivo(a) mandatário(a), deve ser entregue à Comissão Organizadora do Congresso (COC), até ao 15º dia anterior ao ato eleitoral (**28 de fevereiro**), contra entrega de recibo.

As listas de delegados podem ser apresentadas até às 22 horas do dia **6 de março** (oito dias antes) à Comissão Organizadora do Congresso (COC), na Sede da Federação, contra entrega de recibo.

Têm capacidade eleitoral ativa (eleger) e passiva (ser eleito), os militantes inscritos até seis meses antes da data do ato eleitoral, que até **28 de fevereiro (15 dias antes)** tenham as quotas pagas nos termos do artigo 7º do Regulamento de Quotas - pelo menos o **2º semestre de 2019** - e que assim constem nos cadernos eleitorais definitivos.

Para mais detalhes, consultar os regulamentos na sua Secção, Federação Distrital ou www.ps.pt

Aproveito a oportunidade para informar que, à data em que lhe envio esta comunicação, tem as suas quotas pagas até: **#### - # semestre**.

Caso tenha, entretanto, pago a sua quotização, considere-se devidamente regularizado.

MULTIBANCO	ou	DEPÓSITO BANCÁRIO
<u>Entidade:</u> 20132		Conta PS Quotizações
<u>Referência:</u> ### ### ###		IBAN: PT50 0033 0000 4523 4162 8730 5
<u>Quantia:</u> ## €		

Viseu, 17 de fevereiro de 2020

O Presidente da Mesa da Comissão Política Distrital

CONCELHIA	LOCAL	HORÁRIO
ARMAMAR	Associação de Solidariedade Social e Recreativa de São Cosmado	17h - 21h
CARREGAL SAL	Sede PS - Parque Alzira Cláudio – Bloco 13ª – R/C Dtº - 3430-121 Carregal do Sal	17h - 21h
CASTRO DAIRE	Av. da Misericórdia S/N 3600-202 Castro Daire	17h - 21h
CINFÃES	Sede da Junta de Freguesia de Tarouquela	15h - 21h
LAMEGO	Rua Alexandre Herculano nº1 - R/C 5100-107 - Lamego	15h - 21h
MANGUALDE	Hotel Nossa Senhora do Castelo - Mangualde	17h - 21h
MOIMENTA	Junta de Freguesia de Moimenta da Beira	17h - 21h
MORTÁGUA	Sede PS - Rua Dr. José Lopes de Oliveira nº23	17h - 21h
NELAS	Edifício Multiusos de Nelas	17h - 21h
OLIVEIRA FRADES	Junta de Freguesia de Oliveira de Frades	17h - 21h
PENALVA DO CASTELO	Junta de Freguesia da Insua	17h - 21h
PENEDONO	Rua do Castelo S/N - 3630-240 - Penedono	17h - 21h
RESENDE	Junta de Freguesia de Resende	15h - 21h
SANTA COMBA DÃO	Rua Almirante Candido Reis - Santa Comba Dão	15h - 21h
SÃO JOÃO DA PESQUEIRA	Sede da Junta de Freguesia de São João da Pesqueira	17h - 21h
S.P.SUL	Sede do PS - Rua Serpa Pinto - São Pedro Sul	15h - 21h
SERNANCELHE	Sede da Federação Distrital do PS - Rua 5 outubro nº87, 1º - Viseu	15h - 21h
SATÃO	Sede da Junta de Freguesia de Sátão	17h - 21h
TABUAÇO	Rua Sá de Albergaria, nº75 - Tabuaço	17h - 21h
TAROUCA	Avenida dos Restauradores do Concelho, Bloco 17, R/C Direito - Tarouca	17h - 21h
TONDELA	Sede da Junta da União de Freguesias de Tondela e Nandufe	17h - 21h
V.N.PAIVA	Sede da Junta de Freguesia de Vila Nova de Paiva	17h - 21h
UISEU	Sede da Federação Distrital do PS - Rua 5 de Outubro, nº87, 1º - VISEU	15h - 21h
VOUZELA	Avenida João de Melo, Nº37 – Vouzela	17h - 21h